



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BOQUIM
SECRETARIA DE OBRAS

000001
2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES PARA O ESPAÇO MULTIEVENTOS, PRAÇA DR. RINALDO COSTA E SILVA E DO MIRANTE FONTE DA MATA para atender às necessidades da SECRETARIA DE OBRAS, conforme condições, estabelecidas neste instrumento.

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição da prestação dos serviços atenderá as necessidades do município, para obtenção dos projetos para futuras intervenções nos locais destinados.

2.2. O uso da dispensa deve-se a pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação e da necessidade da celeridade na conclusão dos serviços.

3. DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1. O prazo de entrega da execução dos serviços é de no máximo 90 (noventa) dias, contados do recebimento do Empenho pela empresa selecionada.

3.2 O objeto do contrato deverá ser entregue em meios digitais e também impressos.

3.3 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente após a consequente aceitação mediante "atesto" na correspondência encaminhando os projetos.

4. DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e firmadas na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

5. DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o o serviço no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BOQUIM
SECRETARIA DE OBRAS

000002
[Handwritten signature]

5.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.1.5. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

5.1.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

6.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

6.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

6.1.3. fraudar na execução do contrato;

6.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

6.1.5. cometer fraude fiscal;

6.1.6. não mantiver a proposta.

6.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

[Handwritten signature]

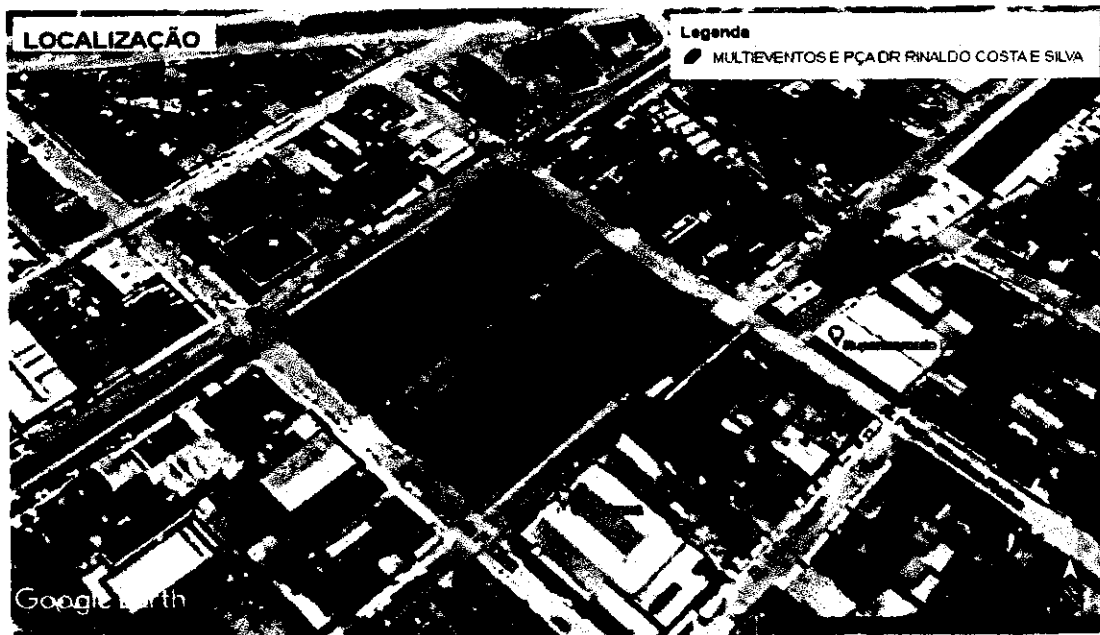


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BOQUIM
SECRETARIA DE OBRAS

000003
[Handwritten signature]

7. DOS PROJETOS

7.1. LOCALIZAÇÃO ESPAÇO MULTIEVENTOS, PRAÇA DR. RINALDO COSTA E SILVA



7.1.1 – ESPAÇO MULTIEVENTOS



[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BOQUIM
SECRETARIA DE OBRAS

000004
[Handwritten signature]

7.1.2 - PRAÇA DR. RINALDO COSTA E SILVA



7.1.3 - MIRANTE FONTE DA MATA



[Handwritten star symbol]

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

✓

✓



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BOQUIM
SECRETARIA DE OBRAS

000005

8. DOS VALORES

8.1 – ESPAÇO MULTIEVENTOS:

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	%
1			OBRA: ESPAÇO MULTIEVENTOS				10.122,00	100,00%
1.1	13613	ORSE	Adequação para Acessibilidade de edificações existentes (Observação: Se a contratação incluir o projeto de reforma de edificação, este item não será pago separado) - preço por área construída.	m2	2.100,00	2,78	5.838,00	57,68%
1.2	07351	ORSE	Projeto de Combate a incêndio com área até 750m² (com extintor). Observação: Aprovado pelo Corpo de Bombeiros.	m2	2.100,00	2,04	4.284,00	42,32%
TOTAL							10.122,00	100,00%

8.2 – PRAÇA DR. RINALDO COSTA E SILVA:

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	%
2			OBRA: PRAÇA DR. RINALDO COSTA E SILVA				10.905,84	100,00%
2.1	12613	ORSE	aquáticos, calçadões, caminhos, áreas livres para recreação, feiras e exposições - 2.001m² a 5.000m²	m2	4.488,00	1,58	7.091,04	65,02%
2.2	07320	ORSE	Projeto de iluminação de áreas externas (praças, calçadões, orlas, complexo com várias edificações, etc) até 100.000m².	m2	4.488,00	0,85	3.814,80	34,98%
TOTAL							10.905,84	100,00%

8.3 – MIRANTE FONTE DA MATA :

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	%
3			OBRA: MIRANTE FONTE DA MATA				10.078,80	100,00%
3.1	07030	ORSE	Projeto arquitetônico executivo de habitação coletiva, prédios para escritórios, consultórios, administrativos, públicos, edifício garagem, rodovias, aeroportos, bibliotecas, shopping, centros comerciais (sem repetições)	m2	230,00	20,10	4.623,00	45,87%
3.2	07351	ORSE	Projeto de Combate a incêndio com área até 750m² (com extintor). Observação: Aprovado pelo Corpo de Bombeiros.	m2	230,00	2,04	469,20	4,65%
3.3	07102	ORSE	Projeto estrutural incluindo fundações concreto armado, até 500m². Observação: O cálculo de área equivale à área construída acrescida de área de cobertura (para compensar a fundação).	m2	230,00	9,42	2.166,60	21,50%
3.4	07344	ORSE	Projeto Hidráulico - Água fria com área até 500m². Observação Apresentar carta de viabilidade da DESO.	m2	230,00	2,84	653,20	6,48%
3.5	07316	ORSE	Projeto elétrico de edificações comuns incluindo áreas urbanizadas até 500m²	m2	230,00	6,58	1.513,40	15,02%
3.6	07340	ORSE	Projeto de rede de esgoto sanitário com tratamento simples com área até 500m² (fossa e filtro, sumidouro ou DAFA). Observação: O cálculo de área equivale à área construída e o projeto deve ser aprovado pela ADEMA.	m2	230,00	2,84	653,20	6,48%
TOTAL							10.078,80	100,00%

8.4 – RESUMO:

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	%
1			RESUMO				31.108,44	100,00%
1.1			OBRA: ESPAÇO MULTIEVENTOS	UND	1,00	10.122,00	10.122,00	32,54%
1.2			OBRA: PRAÇA DR. RINALDO COSTA E SILVA	UND	1,00	10.905,84	10.905,84	35,06%
1.3			OBRA: MIRANTE FONTE DA MATA	UND	1,00	10.078,80	10.078,80	32,40%
TOTAL							31.108,44	100,00%

A



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BOQUIM
SECRETARIA DE OBRAS

000006
[Handwritten signature]

9. OUTROS

A Contratada deverá entregar junto aos projetos acima descritos após a sua aprovação por essa Administração Municipal, os referidos orçamentos, cronogramas e especificação de cada obra acima descrita.

Boquim/SE 31 de maio de 2023.

[Handwritten signature]
Anderson José dos Santos

ENGENHEIRO CIVIL